

PRÓ-FEPASA . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
Isso caracteriza o dinamismo comercial que o Governo está imprimindo ao sistema ferroviário paulista, levando-o a concorrer agressivamente no mercado de fretes, indo buscar a mercadoria, praticamente, na porta do cliente. Da mesma forma, o ramal Guedes - Helvetia, que serve à Refinaria do Planalto, poderá transportar cerca de 6,5 milhões de toneladas anuais de derivados de petróleo", afirmou o sr. Laudo Natel.

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
Ressaltou o governador que "chegaria a ser temerária a aplicação maciça de investimentos na recuperação material da rede ferroviária paulista se não lhe assegurássemos métodos e mecanismos capazes de garantir a execução dos programas previstos para os próximos anos, mediante a qualificação de seus quadros técnico-administrativos e a racionalização de sua estrutura funcional".

"Por essa razão — explicou — investiremos recursos da ordem de 8 milhões de cruzeiros em estudos, através de firmas consultoras especializadas, cursos e treinamento de pessoal, para a implantação de novos métodos gerenciais e de administração, nos moldes de eficiência e de competitividade, da iniciativa privada. Através deles, a classe ferroviária, à qual tanto deve o progresso do Estado, se habilitará a prestar serviços ainda mais relevantes a São Paulo e ao País".

AUMENTO DA RECEITA

O secretário Paulo Maluf, dos Transportes, ressaltou, durante a cerimônia de lançamento do PRO-FEPASA, que a substituição progressiva da frota de vagões de carga, o aumento da capacidade de tração, a construção de linhas para atingir novos complexos industriais e a introdução dos "containers" possibilitarão, em 1975, uma elevação em 30% da receita da Ferrovia Paulista S.A., atualmente de 277 milhões de cruzeiros.

"Esse aumento é particularmente significativo quando se considera que, nos últimos 10 anos, a tendência de crescimento anual da receita tem sido negativa", disse o sr. Paulo Maluf.

ESTRATÉGIA INTEGRADA

Segundo o secretário do Planejamento, prof. Miguel Colasuonno, o programa de investimentos no sistema ferroviário paulista, de um lado, viabiliza a consolidação dos corredores de exportação e, de outro, acelera o processo de interiorização do desenvolvimento, ativando a produção agrícola do interior, orientada para o mercado externo.

Destacou o secretário Miguel Colasuonno que a estimativa quinzenal de investimentos, incluindo a remodelação de serviços, conclusão de obras em andamento e outros setores, é da ordem de 2 bilhões de cruzeiros.

A 1.ª ETAPA

O Programa de Consolidação e Expansão da Ferrovia Paulista S.A. — PRO-FEPASA — especifica os projetos básicos e os investimentos necessários para a dinamização do sistema ferroviário estadual, em função de três diretrizes fundamentais: o transporte de carga de longa distância, com vistas à consolidação dos corredores de exportação; o atendimento a grandes complexos industriais; e o transporte de massa na área metropolitana.

O dimensionamento das necessidades foi feito sob um enfoque realista, em que se considera como etapa inicial a recuperação ou a consolidação dos serviços existentes, e, no setor administrativo, seja de material ou de pessoal, o equacionamento definitivo do problema decorrente da justaposição de cinco corpos administrativos distintos (as antigas ferrovias fundidas na FEPASA).

Superada essa fase, a FEPASA partirá para a etapa de expansão, recuperando mercados que perdeu para o setor rodoviário e conquistando outros, mediante a oferta de serviços eficientes, em condições competitivas de preços e velocidade de operação. O PRO-FEPASA fixa em dois anos o período de consolidação, para que se empreenda a fase de expansão a partir de 1974.

AS MELHORIAS

Um dos programas da fase de consolidação da FEPASA já está em execução: o de melhoria do serviço de subúrbios, que compreende 70 quilômetros de linha-tronco da antiga Sorocabana, trecho São Paulo-Mairinque, e 54 quilômetros do ramal de Santos, trecho São Paulo-Colônia Paulista. Entre 1960 e 1971, o número de usuários desse serviço passou de 53.500 para 90 mil por dia, sem que o crescimento de demanda tenha sido acompanhado por uma correspondente expansão dos carros e equipamentos.

Para solucionar o problema, a FEPASA elaborou um Programa de Emergência para a recuperação de subúrbios no prazo de dois anos e, paralelamente, prepara um Plano Básico que oferecerá diretrizes de longo prazo, considerando a integração com outros setores da área de transporte.

O PRO-FEPASA prevê investimentos de 215 milhões de cruzeiros nesses programas até 1975.

VIA PERMANENTE

Nos próximos três anos, o Governo aplicará 51 milhões de cruzeiros na renovação de 1.300 quilômetros de via permanente o que corresponde a 25% do total de trilhos já implantado até agora.

Esse programa destina-se, além de corrigir as deficiências mais flagrantes da linha, a consolidar os "corredores de exportação", dos programas prioritários do atual Governo, em que o transporte ferroviário deverá desempenhar importante função.

MATERIAL RODANTE

Por falta de programas de renovação de carros nas antigas ferrovias do Estado, a atual frota da FEPASA, excluída uma pequena quantidade de vagões modernos, é considerada insuficiente e obsoleta. A falta de vagões especializados para determinados tipos de carga, além de aumentar os custos de manutenção e operação, tem provocado queda de receitas, na medida em que o serviço não satisfaz os usuários.

Para atender às necessidades imediatas, o PRO-FEPASA prevê a transformação de vagões cobertos e gaiolas em graneleiros e tanques e a compra de novas unidades. O programa para o próximo triênio inclui a aquisição de 1.180 novos carros (cerca de 162 milhões de cruzeiros), recuperação de 4 mil (112 milhões de cruzeiros) e adaptação de 335 vagões para transporte de derivados de petróleo (aproximadamente 13 milhões de cruzeiros).

Na recuperação do material de tração, o Governo investirá 17 milhões de cruzeiros na aquisição de motores diesel para locomotivas atualmente imobilizadas e recondiçionará, na indústria nacional, 50% de suas locomotivas a tração elétrica, num dispêndio previsto em 14,7 milhões de cruzeiros.

COMPLEXOS INDUSTRIAIS

O PRO-FEPASA atribui grande importância aos projetos destinados a atender às necessidades de transporte da produção de complexos industriais e de matérias-primas utilizadas por essas indústrias, que representarão considerável incremento no volume de carga transportado pela FEPASA.

Na construção da variante Guedes-REPLAN — Helvetia, que ligará, a Refinaria do Planalto às antigas E.F. Sorocabana e Companhia Paulista de Estradas de Ferro, cujo trecho prioritário

já foi concluído (Campinas-REPLAN), o Governo do Estado está investindo 110 milhões de cruzeiros, com recursos do Tesouro e financiamentos da Petrobrás. O transporte de derivados de petróleo representará para a FEPASA o frete correspondente a 6,5 milhões de toneladas anuais.

A partir de 1973, a FEPASA iniciará o reembolso da construção do Ramal de Apiaí, financiado pela Construções e Comércio Camargo Correia S.A., pelo qual serão transportadas anualmente 650 mil toneladas de cimento. No triênio, serão aplicados 41,2 milhões de cruzeiros no empreendimento.

Cerca de 102 milhões de cruzeiros serão investidos na construção do ramal Juquiá-Cajati, com extensão de 43 quilômetros, que absorverá o transporte de matérias-primas e da produção do complexo industrial minerador e transformador de produtos minerais do Grupo Santista-Serrana e Quimibrasil. Essa carga representará, a partir de 1973, mais de 800 mil toneladas anuais de frete (80% da produção).

Na ligação Paratinga-Piaçaguera, para o transporte de calcário utilizado pela COSIPA, o Governo do Estado investirá 34,2 milhões, com recursos próprios e financiamentos federais.

CONCLUSÃO DE OBRAS

O PRO-FEPASA inclui em sua programação várias obras de retificação de traçado, que, pelo estágio de execução, tornaram-se economicamente irreversíveis. Os técnicos consideram que os benefícios decorrentes de sua utilização serão superiores aos investimentos necessários para o término dos empreendimentos.

Entre essas obras, a que exigirá maiores recursos é a variante Entroncamento-Amoroso Costa, retificação de trecho entre os km 304 e 517 da antiga Mogiana, construído no início do século, em condições incompatíveis com um tráfego de alta velocidade e de trens de carga pesados. Executada em convênio com o Governo Federal, a obra custará o total de 245 milhões de cruzeiros, e nela o Governo do Estado investirá, no triênio, cerca de 150 milhões de cruzeiros. No estudo de viabilidade dessa variante, considera-se que a receita de transportes naquela área poderá beneficiar-se ponderavelmente do crescente desenvolvimento da região Centro-Oeste do País.

Mais 51,6 milhões de cruzeiros serão aplicados na conclusão da variante Guedes-Mato Seco, que liga o km 38 ao 110 da antiga Mogiana, cujas obras estão 50% realizadas. Além dessas, serão investidos 10 milhões de cruzeiros na variante Bauru-Garça, já executada em 87%, e 8,5 milhões de cruzeiros na variante Itirapina-Santa Gertrudes, realizada em 92%.

TELECOMUNICAÇÕES

O Plano de Emergência de Telecomunicações, já totalmente implantado, possibilitou a integração das redes de telefonia e de telex das cinco estradas de ferro que hoje constituem a FEPASA.

No PRO-FEPASA, está incluída a execução de um Plano Básico de Telecomunicações, destinado a assegurar um eficiente sistema de comunicação entre as várias unidades da ferrovia, como forma de garantir maior rapidez operacional. O Plano prevê a instalação de uma ampla rede de telecomunicações de longa distância, com modernos equipamentos de telefonia e telex, que possibilitem a gradativa introdução do sistema de teleprocessamento no controle do material rodante e do faturamento.

COMBATE AO PERNILONGO NA CAPITAL: PREFEITURA TERÁ A COLABORAÇÃO DO ESTADO

O combate ao pernilongo na área da Capital passou para a responsabilidade da Prefeitura paulistana, com a colaboração técnica da Superintendência de Saneamento Ambiental — SUSAM, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado. Convênio nesse sentido foi assinado ontem à tarde, no Palácio dos Bandeirantes, pelo governador Laudo Natel, o prefeito Figueiredo Ferraz, os secretários da Saúde, Getúlio Lima Jr., e de Higiene da Prefeitura, Carlos da Silva Lacaz, o superintendente da SUSAM, Nelson Neffuss, e o diretor do Serviço Municipal de Controle de Roedores e Vetores, Angelo Bozzio.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL
(Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES
GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"
Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 0,60
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

RUA DA MOOCA, 1921

O custo total de implementação desse Plano é estimado em 12,1 milhões de cruzeiros, a serem aplicados, basicamente, até 1973.

A EXPANSÃO

O PRO-FEPASA, embora concentre na etapa de recuperação e consolidação do sistema ferroviário de São Paulo, reúne uma série de estudos técnicos destinados à fase de expansão, com base em projeções da ampliação de mercados e em sequência aos programas para implantação imediata.

A etapa de expansão, a ser empreendida a partir de 1974, segundo os técnicos da Secretaria do Planejamento e da FEPASA, está sendo cuidadosamente planejada, a partir de uma criteriosa avaliação dos resultados obtidos e de um atualizado conjunto de informações a cerca das perspectivas para o mercado ferroviário.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 70 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar a concessão de uso de imóvel situado no Parque Estadual do Jaraguá, nesta Capital

Retificação

Artigo 1º
Onde se lê:
"... contratar, nas termos ... do Decreto-lei ... assinalada a ... linha 23-280, com ... como segue: ... benfeitorias va até ... sede a Fazenda, ... rumo de S 38°32' E ... com o rumo S 42° 42' W ... rumo N 72° 12' W ... de 41,10m ... ponto 16, A; ... rumo N 7° 00' W ... de S 7° 45' W ... rumo N 71° 24' W ..."

Leia-se:
Artigo 1º
"... contratar nos termos ... do Decreto-lei ... assinalada na planta ... linha 23-28C, ... como seguem: ... benfeitorias vai até ... sede a Fazenda, ... rumo de S 38° 52' E ... com o rumo S 22° 42' W ... rumo N 72° 18' W ... de 61,10m ... ponto 16-A; ... rumo de 7° 00' W ... de S 47° 45' W ... rumo 71° 25' W ..."

LEI N. 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a contribuição dos membros da Magistratura inscritos facultativamente no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE

Retificação

Artigo 2º
Onde se lê:
" — contribuição obrigatória ..."
Leia-se:
"I — contribuição obrigatória ..."
Onde se lê:
"§ 1.º — ... artigo, incidirá também ..."
Leia-se:
"§ 1.º — ... artigo, incidirá também ..."

LEI COMPLEMENTAR N. 68, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispensa candidatos, nas condições que especifica, do cumprimento de requisitos exigidos para inscrição em concurso

Retificação

Artigo 1º
Onde se lê:
"..... que concluíram no ano"
Leia-se:
"..... que concluírem no ano"

LEI COMPLEMENTAR N. 69, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Retifica o enquadramento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem no Anexo II do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970

Retificação

Artigo 5º
Onde se lê:
"III órgãos de Estado,"
Leia-se:
"III órgãos do Estado,"

LEI COMPLEMENTAR N. 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Retifica enquadramento de cargo do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, no Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970

Retificação

Artigo 1º
Onde se lê:
" ... Assembléia Legislativa, e transferido"
Leia-se:
" Assembléia Legislativa é transferido"

LEI COMPLEMENTAR N. 72, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

Retifica enquadramento de cargo do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, no Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970

Retificação

Artigo 1º
Onde se lê:
"..... Cerimonial PP- ref. CD-7,"
Leia-se:
"..... Cerimonial PP-I, ref. CD-7,"
Artigo 2º
Onde se lê:
"..... correrá por conta"
Leia-se:
"..... correrá à conta"